

Marabá, 08 de Abril de 2021

Senhores pais ou responsáveis,

Comunicamos que apesar da autorização para funcionamento das escolas particulares pelo Decreto Municipal n.º 185, de 07 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial no dia de hoje, manteremos as aulas unicamente na modalidade remota, em atenção à ordem judicial exarada pela Magistrada do Trabalho Dirce Cristina Furtado Nascimento, no bojo da Ação Civil Coletiva de n.º 0000169-05.2021.5.08.0001, movida pelo Sindicato dos Professores da Rede Particular do Pará que proibiu, até o dia 04/05/2021, o retorno dos docentes às aulas presenciais.

Certos de sua compreensão, agradecemos!

Claretiano - Colégio A Fazendinha